



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 04/2018

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

28, 02, 18

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA |
| PROTOCOLO |
| N.º 013 |
| 23, 02, 18 |
| SILAS FACHINI Diretor Administrativo |

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, vereador, com fulcro no **artigo 117, do Regimento Interno** desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, a presença do Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mirassolândia **que seja realizada a manutenção do velório municipal do Bairro Nova Macaúbas.**

JUSTIFICATIVA

O Velório Municipal do referido Bairro recebe um número considerável de visitantes, o atual estado de conservação de suas dependências é precário, pois os ventiladores não funcionam, as portas estão sem trancas e cadeados, estão assim em péssimo estado de conservação, o que gera desconforto e reclamações das pessoas que por ali passam.

O Pedido de manutenção do velório, se atendido, dará um melhor aspecto aquela localidade, permitindo que o local esteja sempre organizado para receber as pessoas, e assim atender á um desejo da população, que há tempos clama por uma manutenção no espaço físico do Velório Municipal.

Desta feita, solicito aos pares apoio na aprovação da indicação e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação.

Mirassolândia/SP, 23 de fevereiro de 2018.

Joaquim Ferreira
Vereador

João Baptista Paula
Vice-Presidente

José Aparecido Mendes Ramos
JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS

Vereador

Leandro Durigan
1.º Secretário

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

cmmirassolandia@hotmail.com